

## DESPACHO Nº 11/S/2019

Em face do conjunto de respostas sociais em curso, envolvendo acordos com a Segurança Social que se impõem cumprir, sem prejuízo de a mobilidade interna de carácter funcional não alterar necessária ou impositivamente quaisquer Direcções Técnicas assumidas por qualquer colaborador,

Determina-se, ao abrigo do Despacho nº 10/S/2019:

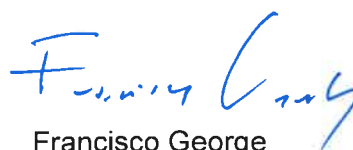
1º A manutenção da Dra Veneranda Barbosa no exercício das funções de Directora Técnica dos SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), até que a nova Direcção da Comissão Administrativa de Gaia ou o seu Presidente considerem existirem condições para a respectiva substituição, em tudo o mais se mantendo, nos respectivos termos, aquele Despacho.

2º Sejam, pela Delegada Especial Dra Veneranda Barbosa, cumpridas, ao abrigo das funções para que foi nomeada, as seguintes acções:

- a) Monitorização, acompanhamento e apoio às estruturas locais da rede Norte da CVP que lhe sejam determinadas;
- b) Apresentação de propostas e de projecto de revitalização, crescimento e de desenvolvimento das estruturas acima mencionadas nos exactos termos que lhe forem determinados, sempre em consonância com o respectivo Delegado Regional e Direcção Local e sempre em consideração com realidade de cada Estrutura Local nos contextos social e económico em que se encontrar integrada.
- c) Nos termos que lhe forem superiormente solicitados fazer o aconselhamento e consultoria nos diferentes projectos, respostas e parcerias em curso ou que venham a ser implementadas na Rede Norte das Estruturas Locais da CVP.
- d) Iniciar, com efeitos imediatos, as acções previstas nas alíneas anteriores junto da UCC da Maia, bem como da Delegação de Santo Tirso.

3º Todas as acções que importem à Delegação de Vila Nova de Gaia serão previamente avalizadas pelo Presidente da Comissão Administrativa agora nomeado.

Lisboa, 12 de Abril de 2019



Francisco George  
Presidente Nacional